CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Batista Peres.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. João Batista Peres.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 28 de setembro de 2021.

Regis Basso Andrade
Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 825
06 OUT. 2021
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo Distribuido
Sob nº 828
06 OUT 2021
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. João Batista Peres**, cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Andradas, 28 de setembro de 2021.

Regis Basso Andrade

Vereador